# RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO RAF Nº 004/2021

O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto Nº 3411-R/2013. Resumo de Renovação de Registro de Autorização de Funcionamento do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.

OBJETO: Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento da empresa **JBS. AUTOPEÇAS LTDA.** CNPJ 36.512.693/0001-49, localizada no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Processo E-Docs: 2025-LOJRM1.

Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória, 21 de fevereiro de 2025.

MARCOS AURELIO F. OLIVEIRA Delegado de Polícia Divisão Especializada - DFRV Protocolo 1496123

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 05-P, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (ACADEPOL/ES), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 124 do Regimento Interno da ACADEPOL/ES, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o resultado final dos candidatos que concluíram com aproveitamento o Curso de Formação Profissional para Delegado de Polícia Civil/ES - CFP PC-DP 2024 (7ª Etapa do Concurso Público - Edital nº 1-PCES, de 04/07/2022), conforme Processo E-Docs nº 2024-86WF2:

# NOME CANDIDATO/MÉDIA FINAL NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Amanda Santos de Oliveira/9,92 Anderson Pimentel de Barros/9,84 Arthur França Henrique/9,75 Artur Correia Carneiro/9,68 Bruno Silva Ribeiro/9,83 Daniel de Araujo Santos/9,83 Daniela Ferreira Gomes de Medeiros/9,77 Eduardo Fernandes de Oliveira/9,72 Emerson Passos da Silva/9,83 Erick Lopes Esteves/9,69 Felipe Augusto Cavalcanti Mariano/9,82 Felipe Rodrigues Thomes/9,84 Fernanda Carolina de Assis Tenório/9,64 Guilherme Eberhard Soares/9,95 Guilherme Serra Santana/9,83 Gustavo José Carvalho Soares/9,81 Ícaro Olimpio Leandro/9,90 Jefferson Nascimento de Souza Lima/9,79 Jéssica de Souza Bohrer/9,84 Jonathan de Lana Gonçalves/9,77

Jorge William Pereira Cabral Junior/9,84 Kleber Freitas de Almeida/9,81 Luiza Schwaner Jacob/9,90 Marcella Marques Pereira/9,85 Mariana Endres Rodrigues Coelho/9,87 Mayara Ferreira Teixeira/9,90 Messias Manoel Sirtuli Sobrinho/9,81 Patricia Ferreira de Souza/9,89 Paula Barreto Araujo/9,88 Paulo Ricardo Gomes/9,91 Rafael Nossa Gobbi/9,76 Robson Peixoto de Oliveira/9,85 Rodrigo de Carvalho da Silva/9,84 Rodrigo de Mello Toscano/9,89 Rufino Emanuel Candido de Almeida/9,70 Sabrina Kiesel Schons/9,89 Vicente Pellegrino Neto/9,75 Victor Misse Guidi/9,79 Viviane de Mattos Furtado Rezende/9,81 Waldir Marins Silva Junior/9,81 Yasmin Neves Fassarella/9,96 Ygor Yuri Roza Pereira/9,88

Art. 2º - O Curso de Formação Profissional para Delegado de Polícia Civil/ES - CFP PC-DP 2024, instituído pela Ordem de Serviço nº 06-E (publicada no DIOES em 04/11/2024), teve início em 04/11/2024 e término em 19/02/2025.

Vitória/ES, 19 de fevereiro de 2025.

#### **ROBSON ALVES DAMASCENO**

Delegado de Polícia Classe Especial Diretor da ACADEPOL/ES

Protocolo 1497406

#### Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2025, a seguinte Resolução: **RESOLUÇÃO C.A. Nº 05/2025.** 

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato N.º 051/2022, celebrado entre o DETRAN|ES e a empresa SINALES - Sinalização Espírito Santo, para prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares, nos Municípios com trânsito não municipalizado da Região Norte (Lote 02), pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 25 de fevereiro 2025, sendo o valor contratual de 3.389.591,97 (Três milhões trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos). Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de fevereiro de 2025. **Leonardo Geraldo Baeta Damasceno Presidente do C.A. do DETRAN/ES Protocolo 1498776**